



PORTARIA Nº 101 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar 47/13 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 784/2025,

RESOLVE

Conceder licença, a servidora **MARIA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO SIXEL**, matrícula 3310, Professora, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
74A3ED0FEE7E4032BF82C061FC2DCB63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74A3ED0FEE7E4032BF82C061FC2DCB63>